



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 06/05/2025

Certidão de publicação 376

Edital

Número do processo: 5098111-32.2024.8.21.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 06/05/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5098111-32.2024.8.21.0001/RS AUTOR: INSELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA AUTOR: INSELETRO MONTAGENS ELETRICAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Porto Alegre Data: 05/05/2025 EDITAL Nº 10081880912 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5098111-32.2024.8.21.0001/RS. AUTORAS: INSELETRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. e INSELETRO MONTAGENS ELETRICAS LTDA. OBJETO DO EDITAL: CONVOCAR OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELAS DEVEDORAS (ART. 35, I, “A”, DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOUVER, DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). PORTO ALEGRE/RS, 05 DE MAIO DE 2025. JUIZ: DR. GLEISSON SARTORI, SERVIDORA SOFIA COMPARSI.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wEp4n8JxR1eu5guLhaqEywR1ObAW3k/certidao>

Código da certidão: wEp4n8JxR1eu5guLhaqEywR1ObAW3k